



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA FINANCEIRA

Tribunal de Justiça/TO

Proc. nº

Fls. 149

Rubrica: 1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS / UG 060100

NOTA 1: INFORMAÇÕES GERAIS

A presente prestação de contas e os demonstrativos contábeis que a compõem refere-se a gestão do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, exercida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rigo Guimarães Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Exercício de 2021.

Natureza Jurídica

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS, foi instituído pela Lei nº 954, de 3 de março de 1998, inscrito no CNPJ 03.173.154/0001-73, tendo como principal objetivo o reaparelhamento, aprimoramento e a otimização dos serviços afetos ao Poder Judiciário.

Cabe ressaltar que o FUNJURIS não possui estrutura física e quadro de pessoal próprio, suas ações e metas são simultaneamente realizadas com as do Tribunal de Justiça por servidores e estabelecimentos do Poder Judiciário, portanto, o FUNJURIS é um fundo vinculado ao Tribunal de Justiça.

1.1 Natureza Operacional

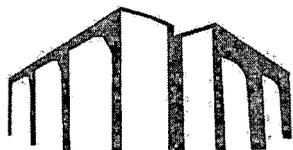
A principal atividade econômica do FUNJURIS é a administração pública em geral cuja natureza jurídica é denominada de Fundo Público, que administra recursos próprios detalhados nas seguintes fontes:

Fonte 0240 – receita tributária (emolumentos e custas judiciais, taxas judiciárias, emolumentos e custas extrajudiciais, outras taxas pelo poder de polícia) e receita patrimonial (permissão de uso, remuneração de depósito bancário dentre outras receitas correntes);

Fonte 0930 – receita de alienação, decorrente de alienação de bens móveis do Poder Judiciário.

O orçamento de 2021 foi destinado a atender aos seguintes programas, integrados ao Plano Plurianual Anual (PPA):

- ✓ Programa Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça (Código 1.145);
- ✓ Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins (Código 1.169)



1.2 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis apresentadas neste relatório técnico foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o Manual de Contabilidade Pública - NBCASP, que recepcionou os ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, especialmente as da NBCT 16.6, Lei Complementar nº 101, de 2000, os Princípios de Contabilidade, representando adequadamente em todos os seus aspectos a situação da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Tribunal de Justiça, em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 2: RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis em evidências tem como fonte de informação dados dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO.

Aludidas peças contábeis foram preparadas com base no custo histórico, estão apresentadas em unidades de Real que é a moeda funcional do FUNJURIS e aprovadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na data de assinatura destas.

2.1 Novas Normas

As práticas contábeis são regidas pelas normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, bem como suas atualizações e aprimoramentos da Contabilidade Pública.

A Contabilidade do FUNJURIS é processada por meio eletrônico, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, que recepcionou os saldos iniciais migrando automaticamente de 2020 para 2021.

As orientações normativas e supervisão técnica das atividades e dos procedimentos contábeis e fiscais, para o adequado registro dos atos e dos fatos da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, são de gerenciadas pela Superintendência de Gestão Contábil, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.



NOTA 3: INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis constituem parte integrante na prestação de contas das ações executadas no exercício financeiro no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e são compostas pelo Balanço Patrimonial - Anexo 14; Balanço Orçamentário - Anexo 12; Balanço Financeiro - Anexo 13; Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15; Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, demais relatórios exigidos pela Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e Instrução Normativa nº 006, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministério Público.

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1.1 Critérios para Elaboração do Balanço Patrimonial:

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do FUNJURIS. Encontra-se distribuído em duas seções, ativo e passivo, em que se distribuem os elementos patrimoniais, a soma de ambas é igualada com a conta Patrimônio Líquido, expressa a situação estática dos bens, direitos e obrigações.

O Balanço Patrimonial foi concebido de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em “circulantes” e “não circulantes”, de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido, conforme orientações das NBCASP.

Os ativos e passivos do FUNJURIS disponíveis para realização imediata, bem como os realizáveis ou exigíveis em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis foram classificados como “circulantes”, não havendo registro em débitos de longo prazo.

Dispõe o artigo 7º da Lei nº 954, de 1998, que os bens adquiridos pelo Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – FUNJURIS, serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário. Em linha com este dispositivo legal, na qualidade de gestor de recursos, o FUNJURIS não detém ativo imobilizado. Assim, em sua composição patrimonial, não há verificação de elementos de cunho “não circulante”.

O Balanço Patrimonial (Anexos 14.1 - 14.3 – 14.4) demonstra o superávit/déficit financeiro apurado no exercício, conforme os seguintes detalhes:

3.1.2 Ativos Circulante

São reconhecidos pelo valor original. As atualizações são registradas diretamente em contas de resultado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA FINANCEIRA

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº 09/4
Fls. 152
Rubrica: [assinatura]

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 152
Rubrica: [assinatura]

Caixa e Equivalente de Caixa – Representam as disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Créditos a Curto Prazo – No valor de R\$ 2.068.425,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), decorrente de termo de cooperação técnica para fins de pesquisa científica e profissional para melhoria da prestação jurisdicional, aprendizagem de máquina para celeridade e eficácia da prestação jurisdicional e, atuação do Tribunal de Justiça para o desenvolvimento regional do Estado do Tocantins, relativo a transferências voluntárias entre o Poder Judiciário (FUNJURIS) aos convenientes conforme abaixo descrito:

- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto, 2018, R\$ 87.500,00;
- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto, 2019, R\$ 568.425,00;
- Faculdades Católicas - PUC-Rio; 2019, R\$ 355.000,00;
- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto, 2020, R\$ 387.500,00;
- Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - Fapto, 2021, R\$ 387.500,00;
- Faculdades Católicas - PUC-Rio; 2021, R\$ 282.500,00

3.1.2 Passivo Circulante

São reconhecidos pelo valor original as obrigações a curto prazo, as consignações e os pagamentos a terceiros.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – No valor de R\$ 306.148,20 (trezentos e sei mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos);

Demais Obrigações a Curto Prazo – No valor de R\$ 181.403,31 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos), sendo: Consignações (R\$ 126.361,49); Depósito de Terceiros aguardando regularização fiscal dos fornecedores para a efetiva devolução (R\$ 14.632,21); Outros Valores Restituíveis Indébitos Fiscais referente a taxas creditada indevidamente ao Funjuris (R\$ 12.846,51); Outras Obrigações a Curto Prazo (R\$ 27.563,10), referente a indenizações e/ou reembolsos a terceiros.

3.1.3 Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Confrontando a Demonstração dos Ativos e Passivos Financeiros, verificou-se a existência de superávit financeiro no período de R\$ 50.441.474,15 (cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Tal valor poderá ser utilizado em 2022 para obtenção de créditos suplementar.

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



3.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, evidenciam-se alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são compostas por: arrecadação de taxas, emolumentos e custas judiciais, exploração e venda de bens, serviços e direitos, permissão de uso de bens imóveis, alugueis, centralização dos depósitos judiciais pela caixa econômica federal e arrecadação de atos diversos do FUNJURIS, totalizando em R\$ 111.339.598,86 (cento e onze milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondente a: uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, serviços de terceiros – pessoa jurídica, relativos a dispêndios com telecomunicações, serviços de apoio administrativo técnico operacional, energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis; serviços de terceiros – pessoa física relativos à consultoria e assessoria, locação de bens imóveis e instrutória, uso de material de consumo, impostos, taxa e contribuições, indenizações e restituições, devolução de custas judiciais, restituições de caráter indenizatório. Bem como transferências e delegações concedidas, relativos a bens permanentes e de consumo adquiridos pelo FUNJURIS e transferidos ao Tribunal de Justiça em conformidade com art. 7º da Lei nº 954, de 1998. As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 93.124.464,47 (noventa e três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP, verificou-se, também, o Resultado Patrimonial das ações executadas no período, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado entre as Variações Aumentativas e Diminutivas. Este exercício apresentou resultado positivo de R\$ 18.215.134,39 (dezoito milhões, duzentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

3.3 Demonstrações do Fluxo de Caixa – Anexo 18

Essa demonstração permite analisar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades por operação de gasto com custeio e investimento.

Caixa e Equivalente de Caixa, saldo inicial em 1º/1/2021 (R\$ 48.916.957,51), somado com o saldo positivo nas atividades operacionais (R\$ 16.982.501,04), resultou saldo final em Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 65.899.458,55 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).



3.4 Balanço Orçamentário – Anexo 12

No Balanço Orçamentário, as receitas foram evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; já as despesas foram demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminada a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, contempla o orçamento com suas alterações e a execução orçamentária, demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme preconizado pela Lei nº 4.320/64.

Confrontadas as receitas realizadas (R\$ 94.239.207,84), com as despesas executadas/empenhadas (R\$ 77.308.264,86), resultou superávit orçamentário de R\$ 16.930.942,98 (desesseis milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

As alterações ocorridas no orçamento de 2021 são derivadas de ajustes nas ações orçamentárias por meio de técnicas de Suplementação, Redução, Transposição e Transferência, acrescidas de suplementação por Superávit Financeiro (R\$ 29.414.080,00) de exercícios anteriores. As alterações orçamentárias estão evidenciadas no relatório para acompanhamento da programação e execução orçamentária - Anexo 11, e no demonstrativo dos créditos adicionais abertos - Anexo – 11A.

3.4.4 Tratamento Contábil dos Restos a Pagar Não Processados

A execução dos Restos a Pagar não Processados Pagos, totalizaram R\$ 13.886.240,20 (treze milhões, oitocentos e oitenta e sei mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos); os cancelamentos somaram R\$ 3.431.584,61 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), restando saldo a pagar de R\$ 889.851,49 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado no Anexo-1 - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados.

3.4.5 Tratamento Contábil dos Restos a Pagar Processados

Na Execução dos Restos a Pagar Processados havia saldo em 1º de janeiro de 2021 no valor de R\$ 615.817,89 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e desessete reais e oitenta e nove centavos); deste, foram pagos R\$ 611.316,36 (seiscentos e onze mil, trezentos e desesseis reais e trinta e seis centavos) e cancelados R\$ 4.501,53 (quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos), restando saldo zero, conforme demonstrado no Anexo-2 - demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados.



3.5 Balanço Financeiro -Anexo 13

Este demonstrativo apresenta as receitas e despesas, conforme determina a Lei nº 4.320, de 1964, e as Normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em 31 de dezembro, no exercício de 2021 da seguinte forma:

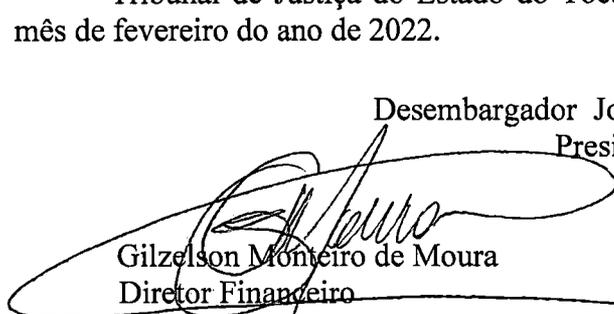
Os ingressos totalizaram R\$ 171.624.250,68 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e vinte quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), decorrentes de receita de taxas judiciárias da justiça estadual, emolumentos e custas judiciais, emolumentos e custas extrajudiciais, receitas patrimoniais, outras receitas correntes e recebimentos extraorçamentários; outros valores restituíveis; depósitos de terceiros; e saldo em espécie do exercício anterior.

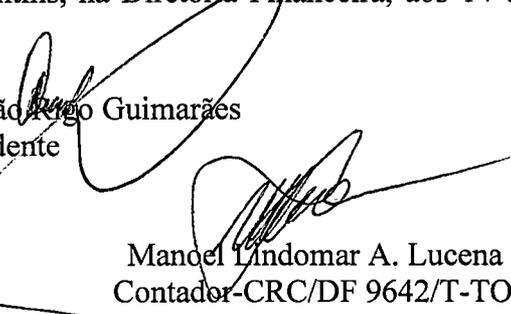
Os dispêndios compreende as despesas orçamentárias; transferências concedidas internas; pagamentos extraordinários decorrentes de restos a pagar; depósitos de terceiros; acrescidos do saldo financeiro para o exercício; equilibrando-se, dessa forma, a equação financeira em R\$ 171.624.250,68 (cento e setenta e um milhões, seiscentos e vinte quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado no Balanço Financeiro - Anexo XIII, da Lei 4.320/64.

Por fim, anota-se que os documentos comprobatórios dos registros contábeis das receitas e de aplicação dos recursos encontram-se arquivados e acessíveis neste Sodalício para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na Diretoria Financeira, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Desembargador João Argo Guimarães
Presidente


Gilzelson Monteiro de Moura
Diretor Financeiro


Manoel Lindomar A. Lucena
Contador-CRC/DF 9642/T-TO